

EDITAL Nº 46/UNOESC-R/2024.

Dispõe sobre o processo de seleção de estudantes estrangeiros inscritos nas vagas ofertadas por meio da Organização Universitária Interamericana (OUI) para ingressar nos cursos de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc (PPGE), com bolsa de estudos, nos termos da Portaria nº 128/UNOESC-R/2020.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado ao processo de seleção de estudantes estrangeiros inscritos nas vagas ofertadas por meio da Organização Universitária Interamericana (OUI) para ingressar nos cursos de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, com bolsa de estudo, nos termos da Portaria n.º 128/UNOESC-R/2020.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes estrangeiros inscritos nas vagas ofertadas por meio da Organização Universitária Interamericana (OUI), para ingressar nos cursos de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação da Unoesc, com bolsa de estudo, com gratuidade de 100% da mensalidade e matrícula, nos termos da Portaria nº 128/UNOESC-R/2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos estudantes estrangeiros ocorreram em processo próprio da Organização Universitária Interamericana (OUI).

2.2 As candidaturas para ingresso nos cursos do Programa de Pós-graduação em Educação com bolsa de estudo, serão recebidas por meio das inscrições no processo próprio da Organização Universitária Interamericana (OUI).

2.3 Conforme determina a Portaria n.128/Unoesc-R/2020, neste Edital serão selecionados estudantes estrangeiros para os benefícios relacionados à:

**01 (uma) bolsa para o curso de Mestrado em Educação; ou
01 (uma) bolsa para o curso de Doutorado em Educação.**

2.3.1 São considerados estudantes estrangeiros, pessoas não portadoras de nacionalidade brasileira, residentes ou não no Brasil.

2.3.2 Os estrangeiros naturalizados brasileiros seguirão os mesmos critérios adotados para os candidatos brasileiros natos.

2.4 Os documentos para a candidaturas são os abaixo relacionados:

- a) Passaporte;
- b) Diploma do curso de graduação;
- c) Diploma do curso de Mestrado, no caso de candidatura ao curso de Doutorado;
- d) Cópia atualizada do Currículo vitae, com informações sobre sua vida profissional;
- e) Projeto de pesquisa contendo a indicação da proposta de investigação pretendida no curso.

2.5 Toda documentação de inscrição, de que dispõe o item 2.4, deverá ser apresentada no formato digital (PDF), pela OUI à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, por meio do e-mail ppged@unoesc.edu.br.

2.6 A falta de qualquer documento referido no item 2.4 inviabilizará a candidatura no âmbito do presente Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção do(a) candidato(a) será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação e constará de três etapas, todas eliminatórias:

1ª Etapa: Análise do Currículo Vitae e demais documentos constantes no item 2.4;

2ª Etapa: Análise do Projeto de Pesquisa;

3ª Etapa: Entrevista

3.2 Para aprovação no curso pretendido (mestrado ou doutorado), o candidato estrangeiro deverá atingir, no mínimo 7 (sete) pontos em cada uma das etapas do processo de seleção.

3.3. A homologação do resultado será publicada no site institucional, conforme o disposto no cronograma do ANEXO I.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para candidatura às vagas, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir diploma de graduação para ingressar no curso de Mestrado; ou
- b) Possuir diploma de mestre para ingressar no curso de Doutorado;
- c) Ser vinculado à uma Instituição membro da OUI;
- d) Não possuir qualquer outra forma de bolsa de estudos ou benefícios equivalentes oferecidos pela Unoesc ou por outra instituição brasileira.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente com os termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sítio eletrônico da Instituição dos seus dados pessoais como nome, curso e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de inscrição e seleção.

5.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br. A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

5.3 O trancamento ou cancelamento da matrícula, a desistência/abandono do curso ou, ainda, o desligamento do estudante na forma regimental, implicam no cancelamento imediato do benefício que trata a Portaria nº128/UNOESC-R/2020.

5.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, na página de cada Programa, e de todos os comunicados enviados via e-mail referentes a este processo seletivo.

5.5 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pelo colegiado do respectivo Programa de Pós-Graduação Stricto sensu, em segunda instância pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc, e em terceira e máxima instância pela Reitoria da Unoesc.

5.6 Demais informações poderão ser obtidas na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, pelo e-mail: ppged@unoesc.edu.br.

5.7 A Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar o edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização. Publique-se e registre-se.

Joaçaba/SC, 19 de julho de 2024.

Ricardo Antonio De Marco,

Reitor da Unoesc

ANEXO I

EDITAL Nº 46/UNOESC-R/2024

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS DA ORGANIZAÇÃO
UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA (OUI) PARA CURSAR MESTRADO E
DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

CRONOGRAMA

Item	Data
Processo Seletivo	22 de julho de 2024
Resultado final	22 de julho de 2024
Matrícula	22 de julho de 2024